



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 214/2012

Data: 06.09.2012

Ementa: homologa a Resolução nº 066/12 de 15.08.2012, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto 113/09.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 113/2009 e 090/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 066/2012 de 15 de agosto de 2012, referente concessão de incentivo locatício, no valor de R\$ 1.086,44 (hum mil, oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), mensais e iguais, durante 12 (doze) meses, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto Municipal nº 113/2009, referente ao seguinte requerimento:

- 2012/8/3787 – FACAS SCHNEIDER E DALELI LTDA - ME - DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal